REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Amor e Ação, CNPJ 40.480.345/0001-04, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal à Associação Amor e Ação, fundada em 23 de abril de 1991, com sede na Av. Edgar Santos, nº 2005, Bairro de Narandiba/Cabula, no município do Salvador, CEP: 41.192-005.

Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades de assistência sociais, culturais e religiosas.

A Associação Amor e Ação atua na comunidade estimulando o espírito fraterno e a solidariedade, bem como o desenvolvimento de trabalhos culturais, educativos e a promoção da saúde e lazer para os comunitários, mantendo serviços de natureza assistencial, como: a distribuição de cestas básicas, enxovais de recém-nascidos, etc.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

TÉO SENNA